



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO DE COMPARAÇÃO: Por item

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.775/0001-62, situado na Rua Brasília, nº 02, Centro, CEP: 89.126-000, na cidade de Doutor Pedrinho - SC, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está contratando através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 505/2026**, na forma presencial, a aquisição dos materiais a seguir especificados, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, Decretos Municipais nº 20/2024 e nº 08/2025, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

1 – OBJETO:

1.1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES.

2 – VALOR/QUANTITATIVO:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	02	UNID.	ENGATE RÁPIDO PARA JARDIM	R\$ 8,00	R\$ 16,00
2	05	UNID.	CHUVEIRO FLUIR	R\$ 88,00	R\$ 440,00
3	01	UNID.	FITA VEDA-ROSCA	R\$ 5,00	R\$ 5,00
4	01	UNID.	EMENDA 25MM	R\$ 24,00	R\$ 24,00
5	01	UNID.	PLUGUE MACHO 20A PARA EXTENSÃO	R\$ 8,00	R\$ 8,00
6	01	UNID.	EXTENSÃO 10 M	R\$ 68,00	R\$ 68,00
7	02	UNID.	EXTENSÃO 5 M	R\$ 39,70	R\$ 79,40
8	02	UNID.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 300x4,8	R\$ 26,00	R\$ 52,00
9	01	UNID.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200x4,8	R\$ 23,00	R\$ 23,00
10	01	UNID.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150x3,6	R\$ 8,00	R\$ 8,00
11	01	UNID.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140x2,5	R\$ 6,00	R\$ 6,00
12	03	UNID.	ARAME LISO FIO 20	R\$ 27,00	R\$ 81,00
13	02	UNID.	CADEADO 40 MM PADO	R\$ 34,00	R\$ 68,00
14	01	UNID.	CADEADO 30 MM PILLER	R\$ 28,00	R\$ 28,00
15	10	M	CORDA 8 MM	R\$ 0,90	R\$ 9,00
16	2,58	M	CABO VARAL DE AÇO	R\$ 3,00	R\$ 7,74
17	02	UNID.	ESTICADOR P/VARAL	R\$ 7,00	R\$ 14,00
18	03	UNID.	PARAFUSO 50 X 60	R\$ 0,24	R\$ 0,72
19	02	UNID.	CLIPS DE AÇO	R\$ 2,50	R\$ 5,00
20	03	UNID.	GANCHO DE MADEIRA	R\$ 0,80	R\$ 2,40
21	85	UNID.	PARAFUSO PARA FORRO	R\$ 0,09	R\$ 7,65
22	02	UNID.	ESPUMA EXPANSIVA	R\$ 18,00	R\$ 36,00
23	33	UNID.	BUCHA Nº 8	R\$ 0,10	R\$ 3,30



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br

Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01

CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

24	20	UNID.	BUCHA Nº 6 COM ANEL	R\$ 0,06	R\$ 1,20
25	20	UNID.	PARAFUSO 45 X 30	R\$ 0,15	R\$ 3,00
26	20	UNID.	ARRUELAS 2MM	R\$ 0,10	R\$ 2,00
27	01	UNID.	FITA DUPLA FACE 12 MM	R\$ 74,00	R\$ 74,00
28	01	UNID.	FITA DUPLA FACE 19 MM	R\$ 96,00	R\$ 96,00
29	01	UNID.	DOBRADIÇA 4" x 3	R\$ 16,00	R\$ 16,00
30	03	UNID.	DOBRADIÇA 3" x 2.1/2	R\$ 7,75	R\$ 23,25
31	04	UNID.	DISCO FLAP	R\$ 8,75	R\$ 35,00
32	03	UNID.	PÁ DE JARDINAGEM	R\$ 18,00	R\$ 54,00
33	01	UNID.	TORQUÊS ARMADOR	R\$ 46,00	R\$ 46,00
34	01	UNID.	CHAVE TESTE	R\$ 11,00	R\$ 11,00
35	01	UNID.	BROCA Nº 6	R\$ 13,00	R\$ 13,00
36	01	UNID.	BITS P/PARAFUSO PHILLIPS	R\$ 9,75	R\$ 9,75
37	01	UNID.	TINTA SPRAY BRANCA	R\$ 18,00	R\$ 18,00
38	03	UNID.	CALCÁRIO 20KG	R\$ 15,00	R\$ 45,00
39	02	UNID.	GRÃO VERDE	R\$ 9,75	R\$ 19,50
40	01	UNID.	CASCA DE PINUS 10L	R\$ 19,75	R\$ 19,75
41	02	UNID.	CESTOS PLÁSTICO 20L	R\$ 46,00	R\$ 92,00
42	01	UNID.	BALDE 15L	R\$ 15,00	R\$ 15,00
43	20	UNID.	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 1,00	R\$ 20,00
44	01	UNID.	MOUSE AIRY	R\$ 38,00	R\$ 38,00
45	04	UNID.	KIT PILHAS AAA	R\$ 6,00	R\$ 24,00
46	04	UNID.	KIT PILHAS AA	R\$ 6,00	R\$ 24,00
47	10	UNID.	DOBRADIÇA 3.1/2" x 3	R\$ 5,95	R\$ 59,50
48	02	UNID.	FECHADURA INTERNA	R\$ 43,05	R\$ 86,10
49	05	UNID.	LIXEIRAS PLÁSTICO	R\$ 38,80	R\$ 194,00
50	30	UNID.	PARAFUSOS 40x60	R\$ 0,11	R\$ 3,30
51	04	UNID.	DISCO DE VIDEA	R\$ 18,45	R\$ 73,80
52	01	UNID.	COADOR DE CAFE	R\$ 4,10	R\$ 4,10
53	01	UNID.	GARRAFA TÉRMICA 1 L	R\$ 29,90	R\$ 29,90
54	01	UNID.	KIT DE FACAS	R\$ 14,50	R\$ 14,50
55	05	UNID.	PRATO	R\$ 4,75	R\$ 23,75
56	35	MT	TNT COLORIDO	R\$ 3,90	R\$ 136,50
57	05	UND	SACOLAS KRAFT	R\$ 2,90	R\$ 14,50
58	05	UND	LAÇOS DECORATIVOS	R\$ 0,80	R\$ 4,00
VALOR TOTAL:				R\$ 2.335,61	

2.1 - No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

3 – FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: AGROLOJA SALTO DONNER LTDA.
CNPJ: 13.194.096/0001-18.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1 - A escolha deste fornecedor se baseia na experiência positiva em aquisições anteriores, onde se comprovou a disponibilidade de estoque e a rapidez na entrega dos produtos. Esta combinação de fatores tem sido crucial para atender as necessidades da administração pública.

4.2 – De acordo com o disposto no Art. 9º, § 2º do Decreto Municipal nº 20, de 16 de fevereiro de 2024, que estabelece:

Art. 9º

Para fins de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima, serão exigidos apenas os documentos que se mostrarem necessários ao caso concreto e que não possam ser obtidos por meio de consulta a sítios eletrônicos públicos, sendo indispensáveis à instrução do processo, tais como:

[...]

§ 2º

Fica autorizado a contratação de compra ou serviço de pronto pagamento, com utilização de apenas um orçamento para estimar previamente o valor da contratação, acaso não seja possível aplicar as demais possibilidades previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e desde que a contratação não ultrapasse o limite de 15% (quinze por cento) do valor disposto no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, devidamente atualizado.

5 – PRAZO/LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O prazo para entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no endereço informado na respectiva ordem de compra, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA os custos diretos e indiretos necessários à perfeita entrega dos produtos, despesas com administração, deslocamento, tributos e outros.

5.3 - Fica estabelecido que os produtos serão recebidos:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.4 – A aprovação do recebimento, mesmo que definitiva, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.5 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, os produtos deverão ser substituídos, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo contratante em até 30 dias após apresentação do respectivo documento fiscal (emitido de acordo com as orientações do TCE/SC), devidamente atestado pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

6.2 - Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a CONTRATADA se obriga a fazer as correções no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ficando



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para o MUNICÍPIO.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

7.1 - Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 20/2024 e nº 08/2025.

Doutor Pedrinho/SC, 23 de outubro de 2026.

GELEADE GADIEL
WOLLERT:079985
16984

Assinado de forma digital
por GELEADE GADIEL
WOLLERT:07998516984
Dados: 2026.10.23
09:51:10 -03'00'

GELEADE GADIEL WOLLERT
Prefeito de Doutor Pedrinho/SC